



DECRETO Nº 117/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estabelece novo horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na atual fase e a possibilidade de progressão para outras etapas da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 112/2022, de 18 de novembro de 2022, que *“Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”*;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos horários de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, conforme abaixo especificado:

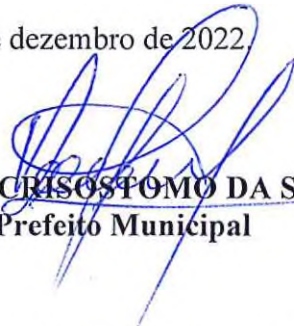
I - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 11 horas, o expediente será das 7 horas às 10h30min;

II - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15 horas, o expediente será das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo Único. O disposto no *“caput”* não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público, revogado o Decreto nº 112/2022, de 18 de novembro de 2022.

Alcinópolis-MS, 07 de dezembro de 2022


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal